



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 69, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 82, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o **Núcleo de Memória (NuMem) do *Campus Feliz* do IFRS**:

- Núbia Marta Laux, Matrícula Siape nº 1809812;
- Catia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- José Fabiano de Paula, Matrícula Siape nº 1822534;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242;
- Sinara da Silva, Matrícula Siape nº 2207332.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.